



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 03 / 10 / 2019 às 20:09 horas


Presidente



Processo REPI 999/2019 - Data 04/10/2019 - Hora 08:35:19
Assunto: SOLICITA VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO AO SR.
RONALDO GALDINO DOS SANTOS, PELOS SEUS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
PATOS-PB EM FACE DA PROBLEMATICA DO INCENDIO
NO LIXÃO DE MUNICIPAL
Remetente: EDVARS. D. ARAUJO

SOLICITA VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO AO SENHOR RONALDO GALDINO DOS SANTOS, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EM FACE DA PROBLEMATICA DO INCÊNCIO NO LIXÃO MUNICIPAL.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTO DE APLAUSO**, dirigido ao Senhor Ronaldo Galdino dos Santos, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, em face da problemática do incêndio no lixão municipal.

JUSTIFICATIVA

Eu, Vereador Edvar Sátiro Dantas Araújo, venho por meio deste, com muito orgulho, parabenizar o Senhor Ronaldo Galdino dos Santos, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB. Tendo em vista que este ilustre cidadão patoense, foi o primeiro a detectar e enfrentar a problemática do incêndio no lixão de Patos, acontecido entre o mês de setembro e outubro do corrente ano. O senhor Ronaldo, ao presenciar tal fato, agiu sem medir esforços para tentar amenizar a situação, que ainda hoje vêm preocupando e prejudicando toda a população da cidade. Desta forma, é justa toda a homenagem à este cidadão que trabalhou incansavelmente em prol de toda a sociedade patoense.

Portanto, solicito que esta data fique registrada em Ata dos trabalhos, registrando a realização de um compromisso com o Senhor Ronaldo Galdino dos Santos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 03 de outubro de 2019.**


EDVAR SÁTIRO DANTAS ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR